Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o INEXIGIBILIDADE PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA SALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., DE CNPJ 12.562.786/0001-10, JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 005/2025, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, em favor da empresa SALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., de CNPJ 12.562.786/0001-10, no valor ESTIMADO máximo de R$ 153.375,76 mensais (a ser dividido de forma equitativa entre todos os credenciados), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1321/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 027/2025.

Salto do Jacuí, 15 de julho de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal